

# AVISO DE RETIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE PRAZO DO REGULAMENTO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

-

## RETIFICAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL – FAMURS, comunica a RETIFICAÇÃO do Regulamento do 2º Prêmio Boas Práticas na Gestão Pública Municipal com as alterações elencadas a seguir:

### 1. No subitem 3.1, **onde se lê:**

As inscrições à 2ª edição do Prêmio de Boas Práticas na Gestão Pública Municipal deverão ser enviadas aos cuidados do Departamento de Pesquisa da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus - 90130-000, Porto Alegre – RS), via Correios, ou entregues pessoalmente, até o prazo estabelecido no item 5.2, em envelope fechado contendo ofício de apresentação (ANEXO 1) devidamente assinado pelo prefeito municipal e pelo responsável pelo projeto, o formulário próprio de inscrição (ANEXO 2), o Termo de Cessão de Direitos (ANEXO 3), Declaração de anuência do prefeito e do secretário ou diretor da pasta respectiva (ANEXO 4), e apresentação audiovisual do projeto desenvolvido. O formulário próprio de inscrição (ANEXO 1) deverá ser preenchido em fonte Times New Roman, tamanho 12. Observar o número de caracteres estabelecido para cada item do formulário.

### **Leia-se:**

As inscrições à 2ª edição do Prêmio de Boas Práticas na Gestão Pública Municipal deverão ser enviadas aos cuidados do Departamento de Pesquisa da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus - 90130-000, Porto Alegre – RS), via Correios, **por e-mail para o endereço [boaspraticas@famurs.com.br](mailto:boaspraticas@famurs.com.br)**, ou entregues pessoalmente, até o prazo estabelecido no item

5.2, em envelope fechado contendo ofício de apresentação (ANEXO 1) devidamente assinado pelo prefeito municipal e pelo responsável pelo projeto, o formulário próprio de inscrição (ANEXO 2), o Termo de Cessão de Direitos (ANEXO 3), Declaração de anuência do prefeito e do secretário ou diretor da pasta respectiva (ANEXO 4), e apresentação audiovisual do projeto desenvolvido. O formulário próprio de inscrição (ANEXO 1) deverá ser preenchido em fonte Times New Roman, tamanho 12. Observar o número de caracteres estabelecido para cada item do formulário.

**2. No subitem 5.2 onde se lê:**

As inscrições iniciam em 15 de março de 2018 e se encerram em **30 de maio** de 2018.

**Leia-se:**

As inscrições iniciam em 15 de março de 2018 e se encerram em **11 de junho** de 2018.

As demais Cláusulas do Regulamento permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.



SALMO DIAS DEOLIVEIRA  
Presidente da Famurs